

1 **Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em 13**
2 **de março de 2008.**

3 Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e oito, às dezessete horas, na Sala de Sessões do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná sob
5 a presidência do Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Presentes os Conselheiros Titulares Walter
6 Antonio Pereira Boeger, Cid Aimbiré de Moraes Santos, Nilson Maciel de Paula, Vismar da Costa
7 Lima Neto, Alfani Alves, Thiago Leucz Astrizi e João Carlos da Cunha. Presentes também os
8 Conselheiros Suplentes Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira e Francisco Rodrigues da Silva
9 Sobrinho, além da Auditora Luciane Mialik linczuk Wagnitz. Havendo quorum o Presidente
10 declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da sessão realizada no dia 6 de março
11 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou também que junto para
12 assinatura segue a ata da sessão do dia 20/02/08, aprovada na última sessão com alterações as quais
13 já foram incorporadas pela secretaria no documento definitivo. **Ordem do Dia: Seqüência dos**

14 **trabalhos de análise da Prestação de Contas da UFPR – exercício 2007 e Relatório de Gestão.**
15 O Presidente iniciou passando a palavra para a Auditora Chefe Luciane Mialik Linczuk Wagnitz
16 para informações técnicas a respeito da Disposição Federal da Secretaria de Controle e da Norma
17 Brasileira de Contabilidade T-11, aprovada pela Resolução CFC nº 820/97 que, dentre outras
18 determinações, regulamenta as modalidades de pareceres exarados após análise de contas das
19 instituições públicas federais. Nesse sentido a Auditora explicou que de acordo com a
20 regulamentação em vigor são as seguintes as modalidades de pareceres: 1) Parecer Pleno ou Limpo
21 – através do qual se expressa a fidedignidade da situação contábil e a aplicação correta dos recursos;
22 2) Parecer Restrito ou com Ressalvas – exarado quando há forte convicção da existência de
23 irregularidades com comprovada e justificada identificação de má gestão dos recursos públicos,
24 resultando dano ao erário, seja em decorrência de fraude ou dolo por parte dos respectivos gestores;
25 e 3) Parecer Irregular – exarado quando comprovado materialmente o dolo ou fraude, justificado e
26 apontado o valor resultante do dano ao erário público. Em discussão o Conselheiro Cid Aimbiré de
27 Moraes Santos observa que se o princípio é este, pelos documentos apresentados não há como
28 verificar se houve dano ou não ao erário público. O Conselheiro Nilson Maciel de Paula expressou
29 que esta questão do dano ao erário é muito relativa. Neste sentido, vê que muito dos documentos da
30 Prestação de Contas e Relatório de Gestão expressam juízos de valor (auto-referência), o que além
31 de não dever constar em documentos desta natureza, não é objeto de análise deste Conselho. No seu
32 entender o CONCUR deveria avaliar o que foi planejado e o que foi executado pela Universidade
33 durante o ano fiscal, independente do juízo de valor sobre as ações realizadas. A presidência
34 externou concordância a observação feita pelo Conselheiro Nilson Maciel de Paula entendendo que
35 referências de auto-avaliação e juízo de valor contidas no Relatório de Gestão, deveriam ser
36 suprimidas do citado documento. Ato seguinte foram levantadas dúvidas pontuais relacionadas
37 tanto a Prestação de Contas quanto ao Relatório de Gestão, as quais foram respondidas pela
38 Auditora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. Concluídas as manifestações o Presidente encaminhou
39 pela designação de comissão encarregada da emissão de parecer sobre a Prestação de Contas e
40 Relatório de Gestão 2007, documento este a ser apresentado para análise e deliberação do
41 CONCUR na sessão do dia 20 de março do corrente. Assim definido a comissão em epígrafe ficou
42 constituída pelos seguintes Conselheiros: Wido Herwig Schreiner, João Carlos da Cunha e Sérgio
43 Herrero Moraes. Como último encaminhamento o Presidente solicitou a Auditora a estruturação
44 adequada do processo referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2007, inclusive com a
45 numeração das páginas. Assim definido e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
46 presença de todos declarando encerrada a presente sessão da qual eu, Dionei José da Silva,
47 Secretário, lavrei a presente ata.